

Autógrafo nº 40/69

Projeto de Lei nº 29/69

Lei nº 753


A Câmara Municipal de Balneário, Secreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) destinado a atender às despesas com reparos no prédio do Grupo Escolar "Horácio da Silva Leite" desta cidade.

Artigo 2º - O crédito Especial aberto no artigo anterior, terá como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Balneário, em 17 de Junho de 1969.
a) Uldine Ramiro - Presidente. Linda Guglielmette Lorenza do - 1ª Secretária.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria